



Homologa por Ad Referendum a Resolução Nº 08/2023 da CIR Sertão Central (SRCEN), que trata da aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão para o município de Boa Viagem/CE.

RESOLUÇÃO Nº 155/2023 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:


1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
3. A Resolução Nº 13, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
4. A Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a Emendas Parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS) em 2023;
5. O Ofício Nº 398/2023 da Secretaria Municipal de Boa Viagem, que solicita a aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, para o transporte de pacientes eletivos e programados visando a qualificação dos serviços de saúde;
6. O parecer da Superintendência da Região do Sertão Central (SRCEN), contido no Processo NUP Nº 24001.047746/2023-30, favorável à proposta de aquisição do veículo referido no item 5; **resolve**:

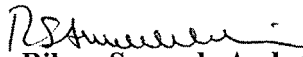
Art. 1º. Homologar por *Ad Referendum* a Resolução Nº 08/2023 da CIR Sertão Central (SRCEN), que trata da aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão para o transporte de pacientes eletivos e programados, financiada através de recursos de Emenda Parlamentar, a serem repassados para o Fundo Municipal de Saúde de Boa Viagem, conforme detalhamento abaixo:

Município	CNES	Nº da Proposta no FNS	Tipo de Veículo	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
Boa Viagem	7331630	12147.522000/1230-09	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1 (uma)	323.812,00
Valor Total da Proposta: 323.812,00					

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de novembro de 2023.


Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS

Aprova a aquisição de uma Ambulância para transporte de pacientes eletivos do Município de Boa Viagem

RESOLUÇÃO Nº 08/2023 CIR SERTÃO CENTRAL

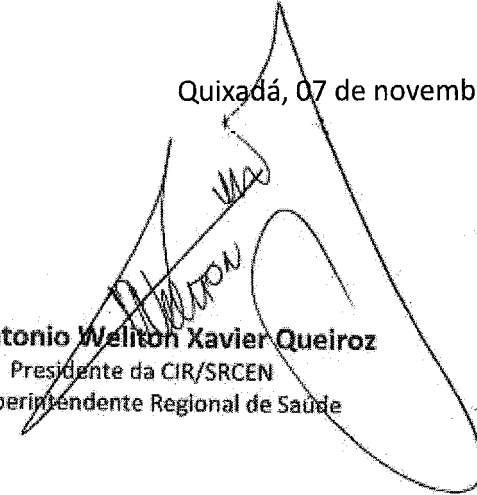
A Comissão Intergestores Regional - CIR Sertão Central, no uso de suas atribuições legais e considerando:

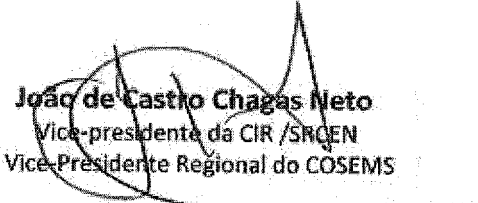
1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
3. A Portaria Nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. A Resolução Nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;
5. A Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as Transferências do Fundo Nacional de Saúde ao fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a Emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
6. O Projeto Técnico para Aquisição de Transporte Sanitário, da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Viagem, que solicita a aquisição de uma Ambulância para o transporte de pacientes eletivos e programados, visando a qualificação dos serviços de saúde, **resolve:**

Art. 1º. Aprovar a aquisição de uma Ambulância para o transporte de pacientes eletivos e programados, com recursos a serem disponibilizados na modalidade Fundo a Fundo, através de recursos de Emenda Parlamentar para o Fundo municipal de Saúde de Boa Viagem, conforme Proposta Nº **12147522000123009**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Quixadá, 07 de novembro de 2023


Antonio Weliton Xavier Queiroz
Presidente da CIR/SRCEN
Superintendente Regional de Saúde


João de Castro Chagas Neto
Vice-presidente da CIR/SRCEN
Vice-Presidente Regional do COSEMS

Comissão Intergestores Regional – CIR do Sertão Central

Rua Rui Maia 469 - Centro • CEP: 63900-195
Quixadá / CE • srsertaocentral@saude.ce.gov.br